

Caderno Publicações Digitais Diário do Acionista, 10 de fevereiro de 2024

Cachoeira Escura Energética S.A.

CNPJ/MF nº 09.590.411/0001-59 – NÎRE 33.300.323.261

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

realizada em 18 de outubro de 2023

1. Data. Hora e Local: No dia 18 de outubro de 2023, na sede social da Sociedade, localizada no estado e cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, às 14:00 horas. 2. Convocação e Presença: Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o comparecimento do acionista detentor da totalidade do capital social, conforme o Livro de Presenca de Acionistas. 3. Mesa: Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los o Srta, Isis Paula Cerinotti Malhaes, 4. Ordem do Dia: (i) deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76; (ii) outros assuntos de interesse social. 5. Deliberações: O senhor acionista, após análise dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberou: 5.1. Aprovar a redução de capital social em R\$ 15.781.115,00 (quinze milhões, setecentos e oitenta e um mil, cento e quinze reais) da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia, passando o capital social, portanto, de R\$ 174.444.726,00 (cento e setenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais) para R\$ 158.663.611.00 (cento e cinquenta e oito milhões, seiscentos e sessenta e três mil. seiscentos e onze reais). 5.1.1. Registrar que o valor total da redução de capital acima aprovada será pago à única acionista Elera Renováveis S.A. 5.2. Considerando que as acões em que se divide o capital social não têm valor nominal, é desnecessário o cancelamento de acões em consequência da redução de capital ora aprovada, passando o artigo 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 158.663.611.00 (cento e cinquenta e oito milhões, seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e onze reais) representado por 355.501.350 (trezentos e cinquenta e cinco milhões. quinhentos e um mil e trezentos e cinquenta) acões ordinárias, nominativas e sem valor nominal." 5.3. Lavrar a presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. 6. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. 7. Assinaturas: Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente e Isis Paula Cerinotti Malhaes – Secretária. Acionista: Elera Renováveis S.A. (neste ato representada por seus diretores Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Fernando Mano da Silva). Rio de Janeiro, RJ, 18 de outubro de 2023, Isis Paula Cerinotti Malhaes -Secretária Designada; Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente da Mesa.